



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**

## **INDICAÇÃO Nº 077, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, realize a construção de canaletas para escoamento de água na esquina da Rua João Cointo, localizada na COHAB 3, conforme segue indicado nas imagens em anexo.**


### **JUSTIFICATIVA**

A Rua João Cointo, na COHAB 3, tem enfrentado problemas relacionados ao acúmulo de água, especialmente na esquina. Esse acúmulo pode causar transtornos para os moradores e condutores, além de aumentar o risco de danos à pavimentação e à segurança no local.

A construção de canaletas para escoamento é uma medida essencial para solucionar o problema, garantindo melhor fluidez e evitando alagamentos e deterioração da via.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de agosto de 2024.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



*Paulo*